DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25/2022

Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo nos dias de jogos da seleção brasileira masculina de futebol pela Copa do Mundo.

Marilucia Pereira de Souza (PT), na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

Considerando a ocorrência dos jogos da Copa do Mundo, em especial a participação da Seleção Brasileira masculina de futebol, que jogará nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro do corrente ano;

Considerando que os jogos ocorrerão em horário diurno.

Considerando tratar-se de esporte de maior expressão em nosso país, paixão nacional, habito arraigado em nossa nação e atendendo pedido dos próprios servidores do legislativo.

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.595, de 18 de novembro de 2022, declarou horário especial de funcionamento das repartições públicas nas datas dos jogos.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Iaras nos dias 24/11/2022, 28/11/2022 e 02/12/2022, datas dos jogos da seleção Brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo FIFA 2022, será das 8h (oito horas) as 12h (doze horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iaras, em 23 de novembro de 2022.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA (PT)
Presidenta da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JANILSON LEONARDO ALVES
Res. pela Secretaria

.....